



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0337/2006

**“DÁ-SE NOME A PRAÇA
“JOAQUIM ALVES DE MORAES”
E AS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça “Joaquim Alves de Moraes”, a Praça da Igreja do Bairro Damásios, neste Município.

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 25 de julho de 2006.

ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal